



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

LEI Nº 191/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre denominação da RUA ALMIR JOSÉ DOS SANTOS como logradouro público da cidade de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí, e dá outras providências."

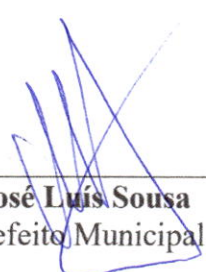
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ALMIR JOSÉ DOS SANTOS a rua Projetada III, no sentido Leste a Oeste, no residencial João Costa, bairro Santa Clara, Baixa Grande do Ribeiro-PI, em homenagem ao cidadão baixa-grandense Almir José dos Santos.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas à colocação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



José Luís Sousa
Prefeito Municipal